



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.uespi.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.031768/2025-69

TERMO ADITIVO EDITAL Nº 105/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA ELABORADOR E CORRETOR DE QUESTÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EDITAL PREX/UESPI Nº 36/2025.

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX e do Departamento de Línguas, torna pública a Chamada Pública para Elaborador e Corretor de Questões para o Exame de Proficiência com base no edital PREX/UESPI nº 36/2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.1 Poderão inscrever-se como elaborar e corretor de questões para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) conforme graduação específica no Anexo I, desde que possuam titulação mínima de mestre e comprovada experiência na respectiva língua para a qual desejam se candidatar.

4.2 "a" Contracheque atualizado;

4.4 O prazo de inscrição será entre 27/11 e 01/12/2025.

5.2 O resultado será divulgado em 02/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br/> / <https://uespi.br>) até às 12h.

5.3 O recurso ao resultado poderá ser impetrado das 12h às 23h59min, do dia 02/12/2025, para o e-mail: nep.dl@prex.uespi.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado em 03/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br/> / <https://uespi.br>).

1.2. Leia-se:

2.1 Poderão inscrever-se como elaboradores e corretores de questões para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) candidatos internos e externos à UESPI, conforme graduação específica indicada no Anexo I, desde que possuam titulação mínima de mestre e comprovada experiência na respectiva língua para a qual desejam se candidatar.

4.2 "a" - Contracheque atualizado (somente para candidatos internos);

4.4 O prazo de inscrição será entre 27/11 e 04/12/2025.

5.2 O resultado será divulgado em 05/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br/> / <https://uespi.br>) até às 12h.

5.3 O recurso ao resultado poderá ser impetrado das 12h às 23h59min, do dia 05/12/2025, para o e-mail: nep.dl@prex.uespi.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado em 09/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br/> / <https://uespi.br>).

1.3.

Acrescentar:

4.5 Os candidatos internos terão preferência na chamada.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 105/2025 – PREX/UESPI, que continuam em pleno vigor.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Aditivo entra em vigência na data de sua publicação no portal oficial da UESPI e nos demais meios de divulgação institucional.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021461810** e o código CRC **4E2376A3**.